



LEI Nº 2.220 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 48
Livro nº Fls. nº
Em 04/05/2017
A. S. [Assinatura]

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DAS ESTRELAS, COMO ESTRADA FRANCISCO MELO E A RUA ADJACENTE, COMO RUA DAS PALMEIRAS, AMBAS NO BAIRRO PALMEIRA, NO 2º DISTRITO DE ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 167 de autoria do Vereador Carlos Alberto Siqueira da Silva)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a denominação da Estrada Municipalizada, localizada no Loteamento Residencial das Estrelas, como Estrada Francisco Melo e a Rua Adjacente, como Rua das Palmeiras, ambas no Bairro Palmeira, no 2º Distrito de Araruama.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de Serviços Públicos, bem como os Correios e a Ceral, sobre as referidas denominações.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 21 de dezembro de 2017

Lívia Bello

“Lívia de Chiquinho”

Prefeita